

RETIFICAÇÃO DA ATA DA a 320ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência realizada aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, ocorrida, de forma presencial, em nossa sede, sita à av. Ana Costa, 340, Santos, SP.

Página 1 – linha 1- “Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três...”

Leia-se aos dezoito dias do mês de JANEIRO...

A munícipe Ana Paula, mãe da aluna Isabella, presente à reunião para buscar esclarecimentos e orientação, pediu para retificar os destaques abaixo, por entender que não são fiéis à realidade, como segue:

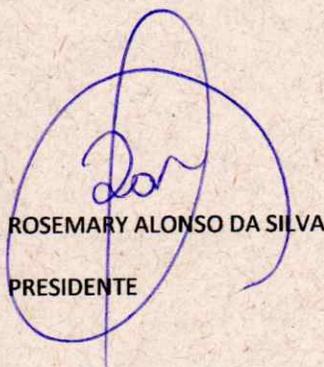
Página 5 – linha 1 - “queria os módulos, foi direcionada para as salas regulares”, QUER ESCLARECER QUE, NA VERDADE, QUANDO MATRICULOU A FILHA NA SALA REGULAR, FOI POR OPÇÃO DELA.

Página 5 – linha 3 - “dissuadida e induzida a aguardar”
QUER ESCLARECER QUE, NO ANO PASSADO, EM AGOSTO, QUANDO PROCUROU A SEDESP PARA MUDAR A FILHA PARA OS MÓDULOS, AO OUVIR OS ARGUMENTOS “AH, TEM CERTEZA... (NÃO CITOU OS DEMAIS)” ACABOU ACEITANDO A SUGESTÃO E DEIXANDO ATÉ O FINAL DO ANO, PORQUE AFINAL A FILHA JÁ ESTAVA ACOSTUMADA COM OS COLEGAS DA SALA, PODIA FICAR ATÉ O FINAL DO ANO.

Página 5 – linha 4 - “no primeiro dia útil deste ano”
DECLARA QUE NÃO FOI EXATAMENTE NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO ANO, MAS NÃO RECORDA EXATAMENTE EM QUAL DIA.

Nada mais tendo a retificar, secretária da reunião ordinária e a presidente, assinam a presente retificação, convalidando-a para quaisquer fins.

Santos, 08 de março de 2022



ROSEMARY ALONSO DA SILVA
PRESIDENTE

DENILZE LOURENCO
PRIMEIRA SECRETÁRIA – MESA DIRETORA